



**HEALTH CERTIFICATE ⁽¹⁾
 FOR IMPORTS OF SEMEN OF DOMESTIC ANIMALS OF THE PORCINE SPECIES
 FROM THIRD COUNTRIES IN ACCORDANCE WITH DIRECTIVE 90/429/EEC
 CERTIFICADO SANITÁRIO ⁽¹⁾
 PARA A IMPORTAÇÃO DE SÊMEN DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DA ESPÉCIE SUÍNA
 DE PAÍSES TERCEIROS EM CONFORMIDADE COM A DIRECTIVA 90/429/CEE DO CONSELHO**

1. Country of origin and competent authority: 1. <i>País de origem e autoridade competente:</i> CANADA CANADIAN FOOD INSPECTION AGENCY	2. Health certificate No: 2. <i>Certificado sanitário n.º:</i>
A - ORIGIN OF SEMEN / ORIGEM DO SÊMEN	
3. Approval number of collection centre of origin of the consignment: 3. <i>Número de autorização do centro de colheita de origem da remessa:</i>	
4. Name and address of the collection centre of origin of the consignment: 4. <i>Nome e endereço do centro de colheita de origem da remessa:</i>	5. Name and address of the consignor: 5. <i>Nome e endereço do expedidor:</i>
6. Country and place of loading: 6. <i>País e local de carregamento:</i>	7. Means of transport: 7. <i>Meio de transporte:</i>
B - DESTINATION OF SEMEN / DESTINO DO SÊMEN	
8. Place and Member State of destination: 8. <i>Local e Estado-Membro de destino:</i>	9. Name and address of the consignee: 9. <i>Nome e endereço do destinatário:</i>
C - IDENTIFICATION OF SEMEN / IDENTIFICAÇÃO DO SÊMEN	
10. Number and code-mark (including seal number) of semen containers: 10. <i>Número e marcação (incluindo o número do selo) dos contentores do sêmen:</i>	
11. Identification mark of the doses ⁽²⁾ 11. <i>Marca de identificação das doses ⁽²⁾</i>	12. Number of doses: 12. <i>Número de doses:</i>

D - HEALTH INFORMATION / INFORMAÇÕES SANITÁRIAS

13. Animal Health attestation

I, the undersigned official veterinarian, having read and being familiar with Directive 90/429/EEC as amended, hereby certify that:

13. *Atestado sanitário*

O abaixo-assinado, veterinário oficial, leu e conhece bem a Directiva 90/429/CEE e as respectivas alterações e certifica que:

13.1. **Canada** (name of third country)

either: has during the past 12 months been free of foot-and-mouth disease, classical swine fever, African swine fever, swine vesicular disease or porcine enteroviral encephalomyelitis (Teschen disease) and that no vaccinations have been carried out against any of these diseases during the past 12 months; ⁽³⁾

or: is recognised as free of foot-and-mouth disease without vaccination by the International Office of Epizootic Diseases and free of classical swine fever, African swine fever, swine vesicular disease and porcine enteroviral encephalomyelitis in accordance with the rules laid down in the International Animal Health Code of the International Office of Epizootic Diseases. ⁽³⁾

13.1 **Canadá** (Nome do país terceiro)

Quer: esteve, nos últimos 12 meses, indemne de febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana, doença vesiculosa do suíno ou doença de Teschen e que não foram efectuadas vacinações contra qualquer dessas doenças nos últimos 12 meses; ⁽³⁾

Quer: é reconhecido como indemne de febre aftosa sem vacinação pelo Gabinete Internacional de Epizootias e indemne de peste suína clássica, peste suína africana, doença vesiculosa do suíno e doença de Teschen em conformidade com as regras estabelecidas no Código Zoossanitário Internacional do Gabinete Internacional de Epizootias. ⁽³⁾

13.2. The semen collection centre in which the semen in this consignment was collected:

(a) is approved for export to the Community by the veterinary services of **Canada** and fulfils the requirements of Annex A to Directive 90/429/EEC (conditions relating to the approval and supervision of semen collection centres);

(b) was situated in an area not restricted during the period commencing three months prior to the date of collection until the date of dispatch because of an outbreak of foot-and-mouth disease, classical swine fever, African swine fever, swine vesicular disease, porcine enteroviral encephalomyelitis (Teschen disease) or vesicular stomatitis;

(c) was, during the period commencing 30 days prior to the date of collection of the semen to be exported until its date of dispatch, free from clinical signs of tuberculosis, brucellosis, Aujeszky's disease, rabies;

(d) **either** contains only animals that have not been vaccinated against Aujeszky's disease and which have reacted negatively to the serum neutralization or to the ELISA test using all the Aujeszky's disease viral antigens, ⁽³⁾

or is a centre in which some or all boars have been vaccinated against Aujeszky's disease using a gE deleted vaccine; such boars having been seronegative with regard to Aujeszky's disease before vaccination and subjected not sooner than three weeks later to a further serological examination which did not reveal the presence of antibodies induced by the disease virus. ⁽³⁾

13.2 *O sémen que constitui a presente remessa foi colhido num centro de colheita de sémen:*

*a) autorizado para a exportação para a Comunidade pelos serviços veterinários de **Canadá** e que satisfaz os requisitos do anexo A da Directiva 90/429/CEE do Conselho (condições de autorização e fiscalização dos centros de colheita de sémen);*

b) situado numa zona que, durante o período com início três meses antes da data de colheita e até à data de expedição do sémen que constitui a presente remessa, não se encontrava sujeita a restrições devido a um foco de febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana, doença vesiculosa do suíno, doença de Teschen ou estomatite vesiculosa;

c) que esteve, durante o período com início 30 dias antes da data de colheita do sémen a exportar e até à data de expedição, indemne de sinais clínicos de tuberculose, brucelose, doença de Aujeszky e raiva;

d) que contém apenas animais que não foram vacinados contra a doença de Aujeszky e que reagiram negativamente a uma prova de seroneutralização ou a uma prova ELISA com utilização de todos os antígenos do vírus da doença de Aujeszky, ⁽³⁾

ou no qual alguns ou todos os varrascos foram vacinados contra a doença de Aujeszky com uma vacina gE com deleção; esses suínos eram seronegativos relativamente à doença de Aujeszky antes da vacinação e foram submetidos, pelo menos três semanas mais tarde, a um novo exame serológico que não revelou a presença de anticorpos induzidos pelo vírus da doença. ⁽³⁾

Conditions applying to the admission of animals to approved semen collection centres**Condições aplicáveis à admissão de animais nos centros autorizados de colheita de sémen**

13.3. When they were admitted to the semen collection centre, all animals:

(a) were subjected to a period of quarantine of at least 30 days in accommodation specifically approved for the purpose by the competent authority, and where only animals having at least the same health status were present;

(b) prior to their entering the quarantine accommodation described in (a), were chosen from herds or holdings:

- which were free of brucellosis in accordance with article 3(5)(2)(l) of the International Animal Health Code,
- in which no animal vaccinated against foot-and-mouth disease was present in the preceding 12 months,
- in which no clinical, serological or virological evidence of Aujeszky's disease was detected in the preceding 12 months, and
- which were not situated in a restricted area defined under the provisions of the national legislation due to the emergence of a disease in domestic pigs (foot-and-mouth disease, classical swine fever, African swine fever, swine vesicular disease, porcine enteroviral encephalomyelitis, vesicular stomatitis or Aujeszky's disease).

The animals were not previously kept in any herd of a lower status;

(c) before the period of quarantine specified in (a) and within the previous 30 days, were subjected to the following tests, performed in accordance with international standards, with negative results;

- a buffered brucella antigen test in respect of brucellosis;
- **either** a serum neutralization or an ELISA test using all the Aujeszky's disease viral antigens in the case of non-vaccinated pigs, ⁽³⁾

or an ELISA test for Aujeszky's disease gE antigens in the case of pigs vaccinated with a gE deleted vaccine, ⁽³⁾

(d) during the last 15 days of the period of quarantine of at least 30 days specified in (a), were subjected to the following tests with negative results:

- in respect of brucellosis, a buffered brucella antigen test,
- **either** a serum neutralization or an ELISA test using all the Aujeszky's disease viral antigens in the case of non-vaccinated pigs, ⁽³⁾

or an ELISA test for Aujeszky's disease gE antigens in the case of pigs vaccinated with a gE deleted vaccine, ⁽³⁾

Without prejudice to the provisions applicable in cases where foot-and-mouth disease or other list A diseases are diagnosed, if any of the abovementioned tests should prove positive, the animal must be removed forthwith from the quarantine accommodation. In the case of group quarantine, the competent authority must take all necessary measures to ensure that the remaining animals have a satisfactory health status before being admitted to the collection centre in accordance with paragraph 13.3.

However, with regard to brucellosis when animals are positive, the following protocol is implemented:

- i) the positive sera are subjected to a sero-agglutination test as well as the test mentioned at the first indent above which has not been carried out;
- ii) an epidemiological survey is carried out on the holdings of origin of the reacting animals;
- iii) on the positive animals, a second series of tests (buffered brucella antigen test, sero-agglutination, complement fixation) is carried out on samples collected more than seven days after the first collection.

The suspicion of brucellosis will be confirmed or ruled out in light of the results of the survey carried out on the holdings of origin and the comparison of the results of the two series of tests.

When the suspicion of brucellosis is ruled out, the animals negative to the first brucellosis test can be introduced into the centre. Animals positive to one test may be accepted if they answer negatively to two series of tests (buffered brucella antigen test, sero-agglutination, complement fixation) carried out with an interval of at least seven days.

13.3 *Aquando da sua admissão no centro de colheita de sêmen, todos os animais:*

- a) *foram sujeitos a um período de quarentena de, pelo menos, 30 dias em instalações especialmente autorizadas para o efeito pela autoridade competente e nas quais se encontravam apenas animais com, pelo menos, o mesmo estatuto sanitário;*
- b) *foram escolhidos, antes de entrarem nas instalações de quarentena descritas na alínea a), em efectivos ou explorações:*
 - *indemnes de brucelose, em conformidade com o artigo 3.5.2.1 do Código Zoosanitário Internacional,*
 - *em que não esteve presente, durante os doze meses precedentes, nenhum animal vacinado contra a febre aftosa,*
 - *em que não foi detectada qualquer manifestação clínica, serológica ou virológica da doença de Aujeszky durante os 12 meses precedentes, e*
 - *que não se situavam numa zona sujeita a restrições, definida de acordo com o disposto na legislação nacional, devido ao surgimento de uma doença em suínos domésticos (febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana, doença vesiculosa do suíno, doença de Teschen, estomatite vesiculosa ou doença de Aujeszky).*

Os animais não pertenceram anteriormente a outros efectivos de estatuto inferior;

- c) *foram submetidos e reagiram negativamente, antes do período de quarentena referido na alínea a) e nos 30 dias precedentes, às seguintes provas, efectuadas em conformidade com normas internacionais:*
 - *a uma prova do antígeno da Brucella tamponado, para detecção da brucelose,*
 - *no caso de suínos não vacinados, a uma prova de seroneutralização ou a uma prova ELISA com utilização de todos os antígenos do vírus da doença de Aujeszky,⁽³⁾*
ou
no caso de suínos vacinados com uma vacina gE com delecção, a uma prova ELISA para os antígenos gE da doença de Aujeszky;⁽³⁾
- d) *foram submetidos e reagiram negativamente, durante os últimos 15 dias do período de quarentena de, pelo menos, 30 dias referido na alínea a), às seguintes provas:*
 - *a uma prova do antígeno da Brucella tamponado, para detecção da brucelose,*
 - *no caso de suínos não vacinados, a uma prova de seroneutralização ou a uma prova ELISA com utilização de todos os antígenos do vírus da doença de Aujeszky,⁽³⁾*
ou
no caso de suínos vacinados com uma vacina gE com delecção, a uma prova ELISA para os antígenos gE da doença de Aujeszky.⁽³⁾

Sem prejuízo das disposições aplicáveis nos casos em que a febre aftosa ou outras doenças da lista A sejam diagnosticadas, se qualquer das provas acima mencionadas for positiva, o animal deve ser removido imediatamente da instalação de quarentena. No caso de uma quarentena de grupo, a autoridade competente deve tomar todas as medidas necessárias para assegurar que os restantes animais tenham um estatuto sanitário satisfatório antes de serem admitidos no centro de colheita em conformidade com o ponto 13.3.

No entanto, no que diz respeito à brucelose, quando os animais são positivos, é aplicado o seguinte protocolo:

- i) *os soros positivos são submetidos a uma prova de seroaglutinação e à prova mencionada no primeiro travessão supra que não tenha sido efectuada,*
- ii) *é efectuada uma pesquisa epidemiológica nas explorações de origem dos animais que apresentam reacção positiva,*
- iii) *nos animais positivos, é efectuada uma segunda série de provas (prova do antígeno da Brucella tamponado, seroaglutinação, fixação do complemento) em amostras colhidas depois de decorridos, pelo menos, sete dias após a primeira colheita*

A suspeita de brucelose será confirmada ou infirmada à luz dos resultados da pesquisa efectuada nas explorações de origem e da comparação dos resultados das duas séries de provas.

Quando a suspeita de brucelose for infirmada, os animais com resultados negativos na primeira prova da brucelose podem ser introduzidos no centro. Os animais que apresentem resultados positivos numa prova podem ser aceites se tiverem resultados negativos em duas séries de provas (prova do antígeno da Brucella tamponado, seroaglutinação, fixação do complemento) efectuadas com um intervalo de, pelo menos, sete dias.

13.4. All tests were carried out in a laboratory approved by the competent authority.

13.4 *Todas as provas foram efectuadas num laboratório autorizado pela autoridade competente.*

13.5. Animals were only admitted to the semen collection centre with the express permission of the centre veterinarian. All animal movements, both in and out, are recorded..

13.5 *Os animais só foram admitidos no centro de colheita de sêmen sob autorização expressa do veterinário do centro. São registados todos os movimentos de entrada e saída de animais.*

13.6. No animal admitted to the semen collection centre showed any clinical sign of disease on the day of admission; all animals came directly from quarantine accommodation as referred to in paragraph 13.3.(a) which, on the day of consignment and during the period of residency of the animals, officially fulfilled the following conditions:

- (a) it was not situated in a restricted area defined under the provisions of national legislation due to the emergence of a disease in domestic pigs (foot-and-mouth disease, classical swine fever, African swine fever, swine vesicular disease, porcine enteroviral encephalomyelitis, vesicular stomatitis or Aujeszky's disease);
- (b) no clinical, pathological or serological evidence of Aujeszky's disease had been recorded for the past 30 days.

13.6 Nenhum animal admitido no centro de colheita de sémen apresentava qualquer manifestação clínica de doença no dia da sua admissão; todos os animais provieram directamente de uma instalação de quarentena, tal como referido na alínea a) do ponto 13.3, que, no dia da expedição e durante o período de residência dos animais, respeitava oficialmente as seguintes condições:

- a) não se situava numa zona sujeita a restrições, definida de acordo com o disposto na legislação nacional, devido ao surgimento de uma doença em suínos domésticos (febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana, doença vesiculosa do suíno, doença de Teschen, estomatite vesiculosa ou doença de Aujeszky);
- b) nela não foi detectada qualquer manifestação clínica, patológica ou serológica da doença de Aujeszky nos 30 dias anteriores.

Compulsory routine tests for animals kept at an approved semen collection centre
Provas de rotina obrigatórias para os animais alojados nos centros autorizados de colheita de sémen

13.7. All animals kept at an approved semen collection centre were subjected to the following tests with negative results;

- (a) a serum neutralization or an ELISA test using all the Aujeszky's disease viral antigens in the case of non-vaccinated pigs or an ELISA test for Aujeszky's disease gE antigens in the case of pigs vaccinated with a gE deleted vaccine;
- (b) in respect of brucellosis, a buffered brucella antigen test.

These tests were carried out:

- either on all animals when leaving the centre, but not later than 12 months after admission where they have not left the centre before this time. The sampling may be carried out in the abattoir, ⁽³⁾
- or on 25 % of the animals in the centre every three (3) months. ⁽³⁾

In that case, samples should be representative of the whole population, with respect to age group and accommodation, ensuring that all animals are tested at least once during their stay at the centre and at least every 12 months if the stay exceeds one year.

13.7 Todos os animais alojados num centro autorizado de colheita de sémen foram submetidos e reagiram negativamente às seguintes provas:

- a) no caso de suínos não vacinados, a uma prova de seroneutralização ou a uma prova ELISA com utilização de todos os antígenos do vírus da doença de Aujeszky, ou, no caso de suínos vacinados com uma vacina gE com deleção, a uma prova ELISA para os antígenos gE;
- b) a uma prova do antígeno da Brucella tamponado, para detecção da brucelose.

Estas provas foram efectuadas:

- em todos os animais aquando da sua saída do centro, embora nunca mais tarde do que 12 meses após a sua admissão, caso não tenham saído do centro antes deste período, podendo a colheita de amostras ser efectuada no matadouro, ⁽³⁾
- ou
- em 25 % dos animais do centro, trimestralmente. ⁽³⁾

Nesse caso, as amostras devem ser representativas de toda a população, no que diz respeito ao grupo etário e às instalações, devendo assegurar-se que todos os animais sejam examinados pelo menos uma vez durante a sua estadia no centro e, pelo menos, de 12 em 12 meses se a sua estadia exceder um ano.

13.8. All tests were carried out in a laboratory approved by the competent authority.

13.8 Todas as provas foram efectuadas num laboratório autorizado pela autoridade competente.

13.9. If any of the above tests should prove positive, the animal must be isolated and the semen collected from it since the last negative test may not be the subject of imports.

Semen collected from each animal at the centre since the date of that animal's last negative test shall be held in separate storage and may not be the subject of imports until the health status of the centre has been re-established.

13.9 Se uma das provas acima referidas der resultados positivos, o animal deve ser isolado e o seu sémen colhido depois da data da última prova negativa não pode objecto de importações.

O sémen colhido de cada animal no centro desde a data da última prova negativa desse animal será armazenado separadamente e não pode ser objecto de importações até que o estatuto sanitário do centro tenha sido restabelecido.

Conditions which semen collected at approved centres must satisfy
Condições a que deve obedecer o sémen colhido nos centros autorizados

13.10. Semen was obtained from animals which:

- (a) have been resident in Canada (name of third country) for a minimum period of three months immediately prior to collection;
- (b) showed no clinical signs of disease on the day the semen is collected;
- (c) had not been vaccinated against foot-and-mouth disease;
- (d) satisfy the requirements of paragraph 13.3.;
- (e) have not been allowed to serve naturally;
- (f) were kept in semen collection centres which were not situated in a restricted area designated under the provisions of the national legislation relating to contagious diseases in domestic pigs (foot-and-mouth disease, classical swine fever, African swine fever, swine vesicular disease, porcine enteroviral encephalomyelitis, vesicular stomatitis or Aujeszky's disease);
- (g) were kept in semen collection centre which, during the 30 day period immediately prior to collection, were free from Aujeszky's disease.

13.10 O sémen proveio de animais que:

- a) residiram em Canadá (nome do país terceiro) por um período mínimo de três meses imediatamente antes da colheita;
- b) não apresentavam qualquer manifestação clínica de doença na data da colheita do sémen;
- c) não tinham sido vacinados contra a febre aftosa;
- d) satisfaziam os requisitos do ponto 13.3;
- e) não foram autorizados a efectuar a cobertura natural;
- f) foram mantidos em centros de colheita de sémen que não se situavam numa zona sujeita a restrições, designada de acordo com o disposto na legislação nacional relativa às doenças contagiosas em suínos domésticos (febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana, doença vesiculosa do suíno, doença de Teschen, estomatite vesiculosa ou doença de Aujeszky);
- g) permaneceram em centros de colheita de sémen que, durante o período de 30 dias imediatamente anterior à colheita, estavam indemnes da doença de Aujeszky.

13.11. An effective combination of antibiotics, in particular against leptospire and mycoplasmas, was added to the semen after final dilution or to the diluent. In the case of frozen semen, antibiotics were added before the semen was frozen.

This combination must produce an effect at least equivalent to the following dilutions:

- not less than:
- 500 µg streptomycin per ml final dilution,
 - 500 I.U. penicillin per ml final dilution,
 - 150 µg lincomycin per ml final dilution,
 - 300 µg spectinomycin per ml final dilution.

Immediately after the addition of the antibiotics the diluted semen was kept at a temperature of at least 15 °C for a period of not less than 45 minutes.

13.11 Foi adicionada ao sêmen, após diluição final, ou ao diluente uma associação de antibióticos eficaz, nomeadamente, contra as leptospiros e os micoplasmas. No caso do sêmen congelado, os antibióticos foram adicionados antes da congelação.

Essa combinação deve ter um efeito pelo menos equivalente às seguintes diluições:

- mínimo:
- 500 µg de estreptomicina por mililitro de diluição final,
 - 500 UI de penicilina por mililitro de diluição final,
 - 150 µg de lincomicina por mililitro de diluição final,
 - 300 µg de espectinomicina por mililitro de diluição final.

Imediatamente após a adição dos antibióticos, o sêmen diluído foi conservado a uma temperatura mínima de 15°C durante, pelo menos, 45 minutos.

13.12. The semen in this consignment:

- (a) has been stored as laid down in Annex A to Directive 90/429/EEC (conditions relating to the approval and supervision of semen collection centres) prior to dispatch;
- (b) is being transported to the country of destination in flasks which are cleaned and disinfected or sterilized before use and which have been sealed prior to dispatch from the approved storage facilities.

13.12 O sêmen que constitui a presente remessa:

- a) foi armazenado conforme previsto no anexo A da Directiva 90/429/CEE do Conselho (condições de autorização e de fiscalização dos centros de colheita de sêmen) antes da expedição;
- b) é transportado para o país de destino em recipientes que foram limpos e desinfectados ou esterilizados antes de serem usados e que foram selados antes de serem expedidos do local de armazenagem autorizado.

E. VALIDITY / VALIDADE

<p>14. Date and place: 14. Local e data:</p>	<p>15. Name and qualification of the official veterinarian: 15. Nome e qualificações do veterinário oficial:</p>	<p>16. Signature of the official veterinarian and export stamp: 16. Assinatura do veterinário oficial e carimbo:</p>
--	--	--

Notes:

- (1) (a) a separate certificate must be issued for each consignment of semen.
- (b) the original of this certificate must accompany the consignment to the place of destination.
- (2) Corresponding to the identification of the donor animals and date of collection.
- (3) Delete as necessary

Notas:

- (1) a) Deve ser emitido um certificado para cada remessa de sêmen.
- b) O original do presente certificado deve acompanhar a remessa até ao local de destino.
- (2) Correspondente à identificação do animal dador e à data de colheita.
- (3) Riscar o que não interessa